



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

ATA

COMITÊS GESTORES DAS CONTAS DOS PROGRAMAS DE REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO SÃO FRANCISCO E DO RIO PARNAÍBA (CPR-SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA) E BACIAS HIDROGRÁFICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DAS USINAS HIDRELÉTRICAS DE FURNAS (CPR-FURNAS)

ATA

Data: 30 de junho de 2026.

Horário e local: 9h30, por meio de videoconferência.

Presidência: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica.

QUÓRUM

Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba - CPR São Francisco e Parnaíba:

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Alexandre Saia, suplente do 2º titular.

II - da Casa Civil da Presidência da República:

Ausente

III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Flavio Costa, como suplente.

IV - do Ministério das Cidades:

Johnny Ferreira dos Santos, como suplente.

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Iara Bueno Giacomini, como titular;

Alexandre Resende Tofeti, como suplente.

VI - do Ministério de Minas e Energia:

Wilson Rodrigues de Melo Júnior, como suplente;

VII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Ausente.

Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas da Área de Influência das Usinas Hidrelétricas de Furnas - CPR-Furnas:

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Alexandre Saia, como suplente do 2º titular.

II - da Casa Civil da Presidência da República:

Ausente. III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Flavio Costa, como suplente.

IV - do Ministério das Cidades:

Johnny Ferreira dos Santos, como suplente.

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Iara Bueno Giacomini, como titular;

Alexandre Resende Tofeti, como suplente.

VI - do Ministério de Minas e Energia:

Wilson Rodrigues de Melo Júnior, como Titular.

VII - do Ministério de Portos e Aeroportos:

Bruna Cavalcante de Barros, como suplente.

VIII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Ausente.

Secretaria-Executiva dos Comitês - MIDR

Ramille de Paula - CGPRH/DRHB/SNSH/MIDR

Francioli Sita Nunes - CGPRH/DRHB/SNSH/MIDR

Aos 30 dias do mês de junho de 2026, Alexandre Saia, do MIDR, deu início à reunião às 9h30, com apuração do quórum.

Aberta a reunião, Alexandre Saia apresentou os itens constantes da pauta e passou à apreciação das matérias.

I - Esclarecimentos da Axia Energia sobre alteração de valores de projetos:

a) Projeto Laboratório de Contaminantes da UNIFAL – CTA-EEF-00836/2026

A Axia Energia apresentou esclarecimentos sobre a evolução da contratação da segunda etapa do Projeto Laboratório de Contaminantes da UNIFAL, destinada à execução das pesquisas de campo. Informou que o empreendimento possui autorização total de R\$ 4.195.255,24, dos quais R\$ 3.742.906,53 já foram contratados para aquisição dos equipamentos laboratoriais, permanecendo pendente a contratação da etapa de pesquisa de campo.

Foi esclarecido que o valor anteriormente autorizado para esta etapa se mostrou insuficiente em razão da atualização dos custos apresentados pelo mercado, sendo necessária autorização complementar de R\$ 138.791,29 para viabilizar a contratação.

b) Sistema de Abastecimento de Água de Pão de Açúcar/AL – CTA-EEF-00864/2026

Na sequência, foi apresentada a situação da contratação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Pão de Açúcar/AL.

A Axia informou que, embora o empreendimento tenha sido autorizado no valor de R\$ 12.156.310,62, a menor proposta comercial recebida atingiu R\$ 14.881.563,54, representando diferença de aproximadamente 23%. Foi informado, ainda que os itens tubos e conexões, sistema de geração de energia solar voltaica representaram mais de 40% do valor total da proposta. A segunda melhor proposta apresenta valor substancialmente superior à proposta revisada da empresa mais bem classificada

d) Projetos Básicos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Canarana, Lapão e Sento Sé/BA – CTA-EEF-00934/2026

A Axia apresentou as alterações identificadas durante o desenvolvimento dos Projetos Básicos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Canarana, Lapão e Sento Sé, destacando a necessidade de ampliação das redes coletoras, inclusão de serviços de desobstrução de redes existentes, ampliação dos ramais prediais, adequação de elevatórias, substituição de geomembranas e demais adequações técnicas indispensáveis à implantação dos sistemas.

Para o empreendimento “SES Sento Sé” foi informado que o escopo foi mantido incluindo área de abrangência, no entanto foi necessária a inclusão de Itens complementares como limpeza da rede atual, execução de tampão e ligações, substituição das estruturas hidráulicas e obras civis. E na estação de tratamento de esgoto foi necessária a revisão do dimensionamento das valas de secagem e queimadores (inclusão), além da substituição da manta da ETE em pontos em que ela está danificada.

Foi informado pela Axia que os custos foram identificados a partir de um diagnóstico que previu o aproveitamento máximo das estruturas existentes.

Para o empreendimento “SES Canarana” foi informado que o processo de tratamento foi alterado de Lagoa Anaeróbia seguida de Lagoas Facultativas e de Maturação para UASB seguido de Lagoas Facultativas e de Maturação. A Lagoa Anaeróbia passou a ser utilizada para acúmulo de lodo.

O projeto original teve seu valor estimado em R\$ 23.999.387,50 com a data base de abril de 2022. Com a atualização do projeto o valor previsto é de R\$ 44.829.558,66, sendo necessária, portanto, a complementação de R\$ 20.830.171,16.

Para o empreendimento “SES Lapão” o valor habilitado foi de R\$ 8.184.392,20 com data base de setembro/2015 e valor atualizado de R\$ 31.611.977,81. Portanto a complementação necessária seria de R\$ 23.427.585,61.

A complementação prevê a atualização monetária da data base, a recuperação da rede existente, a recuperação de ramal, a implantação de reator, leitos e manta PEAD na ETE.

Durante a discussão, os membros observaram que os valores dos empreendimentos não foram devidamente atualizados por ocasião de sua habilitação, o que contribuiu para a significativa diferença entre os valores originalmente previstos e os atualmente estimados para contratação.

Foi ressaltada a necessidade de realização de análise detalhada dos empreendimentos habilitados que apresentaram expressivo aumento de custos, considerando os recursos orçamentários disponíveis e os

impactos sobre a carteira de projetos das CPRs.

Os membros entenderam que eventual aprovação das autorizações complementares deverá ser precedida de avaliação criteriosa da disponibilidade orçamentária e de seus reflexos sobre os demais empreendimentos habilitados, de forma a verificar a viabilidade da carteira de projetos apresentada pela CODEVASF.

Como encaminhamento, a Secretaria-Executiva apresentará levantamento consolidado das alterações de escopo identificadas nos empreendimentos, acompanhado da estimativa dos respectivos impactos orçamentários, com vistas a subsidiar a tomada de decisão pelos Comitês Gestores.

Diante do exposto, deliberou-se pelo adiamento da apreciação da matéria, ficando o tema pautado para reunião posterior, ocasião em que será submetido novamente à deliberação dos Comitês Gestores.

c) Engenharia Consultiva – CTA-EEF-0866/2026

Este item não foi apresentado pela Axia Energia por haver entendimento de que o assunto já havia sido apreciado pelos CPRs.

IV. Deliberação sobre valor adicional a ser utilizado em aditivo contratual da implantação das Estações Meteorológicas;

Com a anuência de todos os membros foi apresentada proposta referente à necessidade de utilização de valor adicional para celebração de aditivo contratual do empreendimento de implantação das Estações Meteorológicas.

A Axia Energia apresentou solicitação de aprovação de recursos adicionais para a implantação das Estações Meteorológicas Automáticas do INMET, informando que a necessidade decorre dos impactos tributários relacionados ao Diferencial de Alíquota do ICMS (DIFAL) incidente sobre a aquisição dos equipamentos, em razão da emissão das notas fiscais diretamente ao INMET.

Foi informado que o valor originalmente aprovado para a ação totalizava R\$ 44.374.000,00, tendo o valor atualizado para contratação alcançado R\$ 47.102.482,39, com montante efetivamente contratado de R\$ 46.000.000,00.

Em razão do impacto tributário estimado em R\$ 4.525.408,32, foi solicitada complementação de recursos no valor de R\$ 3.765.218,51, sendo R\$ 2.640.741,66 destinados à CPR São Francisco e Parnaíba e R\$ 1.124.476,86 à CPR Furnas, valores que contemplam contingência de 10% para eventuais alterações na definição dos estados de instalação dos equipamentos.

A Axia esclareceu que a solicitação não altera o escopo, as metas ou os benefícios originalmente aprovados, destinando-se exclusivamente à cobertura dos impactos tributários necessários à execução integral da ação.

Concluída a apresentação dos esclarecimentos referentes aos itens Ia, Ib, Ic, Id e IV da pauta, os representantes da Axia Energia deixaram a reunião. Em seguida os membros dos CPRs iniciaram a discussão dos temas e deliberaram pela necessidade de se desenvolver um estudo de impacto financeiro da ampliação dos valores dos projetos em relação aos planos de trabalho.

A Secretaria-Executiva dos CPRs irá desenvolver o estudo juntamente com

a Axia Energia e Auditoria Independente, o qual será apresentado aos membros em reunião a ser convocada especificamente para esse fim.

II - Discussão não deliberativa sobre custos previstos e efetivos com os BPOs;

A Secretaria-Executiva apresentou avaliação comparativa entre os custos previstos e aqueles efetivamente praticados nos contratos de Business Process Outsourcing (BPO), contextualizando as deliberações anteriormente adotadas pelos Comitês Gestores acerca dos custos assessorios.

Foi lembrado que, na Reunião Conjunta realizada em 28 de outubro de 2025, os Comitês aprovaram o pagamento automático dos custos assessorios relativos à fiscalização, ao BPO de Compras e à Engenharia Consultiva para os empreendimentos habilitados, conforme registrado na respectiva ata.

Na sequência, a Axia Energia apresentou sua manifestação acerca da metodologia atualmente empregada para a apuração desses custos, bem como os fundamentos que embasam o pleito de revisão dos valores praticados. O tema foi debatido pelos membros, que destacaram a necessidade de avaliação técnica e independente da matéria, considerando os potenciais impactos financeiros sobre os recursos das CPRs e a necessidade de observância aos princípios da economicidade, transparência e adequada aplicação dos recursos.

III - Adequação do escopo do Projeto EF.198 – Implantação de 80 UDRNs

A Secretaria-Executiva apresentou manifestação do Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional acerca da inclusão de áreas indicadas pelos municípios de Matosinhos/MG, São Roque de Minas/MG e Pains/MG para inclusão no escopo do Projeto EF.198 – Implantação de 80 UDRNs.

Foi destacado que as áreas apresentam elevada aderência às diretrizes técnicas da CPR São Francisco e Parnaíba, especialmente quanto à recuperação de áreas degradadas, controle de processos erosivos, incremento da infiltração de água, recarga de aquíferos e proteção das cabeceiras do Rio São Francisco.

Por meio da CTA – 011111/2026, a Axia informou que as áreas já foram consideradas prioritárias para prospecção e incluídas no escopo dos projetos executivos, representando aproximadamente treze novas Unidades Demonstrativas de Recuperação de Nascentes, com investimentos estimados em R\$ 25 milhões.

Sanadas as dúvidas, os membros do Comitê Gestor da CPR-São Francisco e Parnaíba manifestaram concordância com o encaminhamento adotado de inclusão das erosões urbanas de São Roque de Minas, Pains e Matosinhos, no empreendimento habilitado.

V. Atualizações e encaminhamentos sobre o período de defeso eleitoral

Alexandre Saia apresentou o Ofício nº 530/2026/SNSH-MIDR, contendo orientações para execução financeira dos empreendimentos durante o período de defeso eleitoral.

Foi registrado que a Axia deverá encaminhar, até 3 de julho de 2026, cronograma mensal detalhado de desembolsos de todos os empreendimentos das CPRs, contemplando inclusive desembolsos ainda sujeitos a

confirmação, para atendimento às exigências legais e publicação no portal institucional.

Os membros tomaram ciência das orientações.

VI. Ampliação da Estrada da Serra da Canastra – Empreendimento 1.1 do Plano de Trabalho da CPR-São Francisco e Parnaíba.

A Secretaria-Executiva apresentou Nota Técnica elaborada pela Codevasf e o Ofício do ICMBio solicitando a ampliação das obras de acesso à Nascente Histórica do Rio São Francisco.

Foram apresentados os benefícios decorrentes da extensão da pavimentação por aproximadamente 1,7 km, incluindo melhorias na drenagem, reconstrução da ponte de acesso, ampliação do estacionamento, ordenamento do fluxo de visitantes, redução dos processos erosivos, facilitação das ações de combate a incêndios e fortalecimento do turismo sustentável.

Os membros manifestaram apoio ao prosseguimento das análises técnicas necessárias para avaliação da proposta. Ficou consignado que o MIDR deverá apresentar o acréscimo no escopo e o impacto orçamentário para FUTURA deliberação.

VI. Informes

Nos informes finais, a Secretaria-Executiva comunicou a publicação da Portaria Normativa CGU nº 252, de 25 de março de 2026, que alterou os prazos para prestação de contas previstos na Portaria CGU nº 137/2025, estabelecendo como novas datas o dia 31 de março e o dia 1º de setembro de cada exercício.

Nada mais havendo a tratar, eu, Ramille Soares, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente.

MARCUS VINÍCIUS JANSEN CUTRIM CARDOSO

Secretário Nacional de Segurança Hídrica Substituto

59000.008576/2024-43

5186836v1



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Jansen Cutrim Cardoso, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, Substituto(a)**, em 13/07/2026, às 17:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6847240** e o código CRC **D7A781F5**.